



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Piripá

1

Sexta-feira • 3 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1295

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Piripá publica:

- **Edital de Convocação Nº 13/2020 do Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019** - “Dispõe Sobre a Convocação de Candidatos Aprovados no Processo Seletivo Simplificado Nº 01/2019.”

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Flavio Oliveira Rocha / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Piripá - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RMKANBN7LKJPB6BRPLI+IA

Edits



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2020
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2019

“Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.”

O Prefeito do Município de Piripá-BA, no uso e gozo de suas atribuições legais e em face do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, conforme Edital nº 01/2019, de 14 de janeiro de 2019, devidamente publicado e homologado através do Decreto nº 025, de 07/03/2019, observando-se a ordem de classificação, determina:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados na forma do Anexo Único deste Edital, parte integrante e indispensável deste, os quais devem fazer contatocom a Prefeitura Municipal de Piripá através do telefone/Whatsapp 77-34402337, para agendar horário para assim comparecer no Setor de Recursos Humanos, no período de 03 a 08 de abril do corrente ano, no horário de expediente (08:00 às 12:00h – 14:00 às 17:00h), para tratar de assuntos dos seus interesses, munidos dos seguintes documentos:

- a) Cédula de identidade (original e 2cópias);
- b) CPF (original e 2cópias);
- c) Título de Eleitor (original e 2cópias);
- d) Certificado de Reservista (original e 2cópias);
- e) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e 2cópias);
- f) Certidão de Nascimento com respectiva carteira de vacinação e comprovante de matrícula em instituição de ensino dos filhos menores de 14 anos (original e 2cópias);
- g) PIS/PASEP (original e 2cópias);
- h) Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar (original e 2cópias);
- i) Declaração de bens;
- j) Comprovante de residência (original e 2cópias);
- k) Duas Fotos 3x4;
- l) Carteira de Trabalho - CTPS (original e 2cópias);
- m) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais em duas vias;
- n) Certidão do distribuidor judicial – processos cíveis em duas vias;
- o) Declaração que exerce ou não cargo público ou é aposentado (em caso positivo, discriminá-lo), em duas vias;
- p) Atestado Médico Admissional de saúde física e mental;
- q) Dados bancários para pagamento dos vencimentos;
- r) Para os aprovados no cargo específico de motorista, Carteira Nacional de Habilitação respectiva (original e 2 cópias);

Art. 2º. Os candidatos que não comparecerem dentro do prazo constante no artigo anterior, para serem nomeados ou assinar o respectivo “Termo de Desistência”, serão considerados desistentes, tornando a presente convocação sem efeito, ensejando para a Administração o direito de convocar o candidato subsequente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piripá, Estado da Bahia, em 03 de Abril de 2020.

FLÁVIO OLIVEIRA ROCHA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRIPÁ
Estado da Bahia
CNPJ/MF 13.694.658/0001-92



ANEXO- RELAÇÃO DE CONVOCADOS 13/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

COD 10-MOTORISTA CNH "D"

- VAGNER DE OLIVEIRA SILVA